Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pia uí CAMPUS URUCUI

Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000 Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 7/2021 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 12 de agosto de 2021.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, através da Diretoria Geral do *Campus* Uruçuí, torna públicas para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o curso de **Especialização em Ensino de Ciências**, do seu Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o ano de 2021, na modalidade **REGULAR**, com início previsto para o mês de setembro. Serão oferecidas gratuitamente 30 vagas.

Da Inscrição:

As inscrições deverão acontecer de forma *online* através do envio da documentação constante neste edital até a data do prazo final para inscrição.

Período de inscrição: 16/08 a 31/08 de 2021.

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os portadores de diploma em nível de graduação, preferencialmente, de formação acadêmica em nível superior nas áreas de Química, Física e Biologia, ou cursos de áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação). No ato da inscrição o candidato enviará a documentação abaixo para o e-mail **esp.ensinodeciencias.cauru@ifpi.edu.br**, junto ao qual apresentará:

• Curriculum Vitae comprovado;

• Pré-projeto de pesquisa (em formato pdf);

• Carteira de reservista para candidatos de sexo masculino;

• Declaração de quitação com a justiça eleitoral;

• Cópia do diploma do curso superior ou certidão de conclusão da graduação, seguido do histórico escolar (autenticados);

• Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF autenticadas;

• 01 (uma) foto 3x4 recente (scaneada);

Anexo I: Ficha de inscrição;

• Anexo II: Termo de Compromisso.

## Observações:

- 1. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.
- 2. O IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas em cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.
- 3. As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

## Da Seleção:

O processo de seleção será desenvolvido através da análise do Pré-projeto e do Curriculum Vitae, bem como da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição.

## Dos Critérios e Etapas:

A seleção será procedida por uma banca avaliadora formada por docentes do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, e ocorrerá em duas etapas:

• Etapa 1: Um pré-projeto de pesquisa, que será avaliado pela banca avaliadora recebendo o conceito de "Aprovado" ou "Reprovado". Caso o conceito seja "Aprovado" os itens seguintes serão avaliados, e a pontuação alcançada será usada como critério de classificação;

O Pré-projeto de pesquisa, de autoria do candidato, deverá contemplar os seguintes itens: título, resumo (no máximo 25 linhas), introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos e referências bibliográficas. O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto e nome do candidato à vaga. PROJETOS QUE NÃO ATENDENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.

• Etapa 2: O currículo, com apresentação do diploma e o histórico da graduação (HG), onde será considerado o CR (coeficiente de rendimento), que poderá valer até 30 pontos, conforme Tabela 1, abaixo. No caso de não apresentar o HG, o candidato, desde que apresentando o diploma de graduação ou ata de defesa de monografia de graduação juntamente com a comprovação de ter cursado todas as disciplinas da graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos;

Tabela 1: Pontos atribuídos ao coeficiente de rendimento.

| Coeficiente de Rendimento | Pontos |
|---------------------------|--------|
| 6.0 e 6.5                 | 10.0   |
| 6.6 e 7.5                 | 15.0   |
| 7.6 e 8.5                 | 20.0   |
| 8.6 e 9.5                 | 25.0   |
| 9.6 e 10.0                | 30.0   |

Cad a ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá um ponto. O limite máximo será de 05 pontos.

O s cursos extracurriculares serão avaliados considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados, conforme Tabela 2, abaixo.

Tabela 2: Pontos atribuídos a soma da carga horária.

| Soma da Carga Horária (h/a) | Pontos |
|-----------------------------|--------|
| 20 a 40                     | 2.5    |
| 41 a 60                     | 5.0    |
| 61 a 80                     | 7.5    |
| Acima de 80                 | 10.0   |

A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovados, receberá 2.5 pontos por cada semestre, limite máximo de 5.0 pontos.

N o caso de empate será adotado o critério de maior idade para o desempate entre os candidatos.

**PÚBLICO ALVO:** Portadores de diploma em nível de graduação, preferencialmente, de formação acadêmica nas áreas de Química, Física e Biologia, ou cursos de áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela MEC (Ministério da Educação).

## CARGA HORÁRIA: 390h.

**FUNCIONAMENTO:** Cada disciplina, com carga horária média de 30 horas, será ministrada em dois fins de semana alternados entre si, com aulas às sextas-feiras (de 18h00

às 22h00) e aos sábados (de 08h00 às 12h00). Conforme os conteúdos a serem ministrados, as aulas de algumas disciplinas poderão ter abordagem teórica acompanhada de práticas experimentais em laboratório. Dessa carga horária de 30 horas, 16 horas são presenciais e 14 horas de estudo dirigido, na qual o discente pode realizar as atividades nas suas residências.

**DURAÇÃO DO CURSO:** 18 Meses.

EIXO TECNOLÓGICO/ÁREA DO CONHECIMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino (70804028).

TÍTULO CONFERIDO: Especialista em Ensino de Ciências.

**MODALIDADE DE OFERTA:** Regular.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC):** No fim do curso, os participantes deverão realizar um trabalho de conclusão de curso, que consistirá de uma apresentação de uma monografia ou artigo científico. Este deverá possuir os resultados obtidos de pesquisa científica realizada pelo próprio aluno sob a orientação de um dos professores pertencentes ao Programa.

O processo seletivo estará a cargo da Coordenação do curso de Especialização em Ensino de Ciências obedecendo ao seguinte cronograma:

**Inscrições:** 16/08 a 31/08 de 2021.

**Local:** Devido à pandemia, as inscrições serão realizadas apenas de forma *online* através do e-mail **esp.ensinodeciencias.cauru@ifpi.edu.br** 

Divulgação do resultado: 06 de Setembro de 2021.

Local: Sítio do IFPI - http://libra.ifpi.edu.br/urucui

Recursos: Até 08 de setembro de 2021 às 23:59. (Via e-mail)

Resultado final após recursos: 10 de setembro de 2021.

Matrícula: 13 a 15 de setembro de 2021.

**Local:** A matrícula será feita também de forma online através do mesmo e-mail do ato da inscrição (**esp.ensinodeciencias.cauru@ifpi.edu.br**). Outros documentos necessários serão divulgados posteriormente através do site do IFPI – se houver necessidade.

Início das aulas: 18 de setembro de 2021.

O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista, perderá a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do programa.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 12/08/2021 11:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43904

Código de Autenticação: 566d994c72

